PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente no que dispõe o art.º 26 nº 2 do Estatuto da Federação Portuguesa de Xadrez, aprovado em 25 de outubro de 2020, no termos do decreto de lei nº 248-B/2008, cumpre ao conselho fiscal, emitir PARECER sobre o Orçamento para o ano de 2024, preparado pela Direção da Federação.

Responsabilidades

É da responsabilidade da Direção da Federação a preparação do Plano de Atividades e Orçamento, o qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar consistência e a adequação dos pressupostos e estimativas contidos no Plano de Atividades e Orçamento acima referidos, competindo-nos emitir uma opinião independente baseada na nossa análise.

Âmbito

No âmbito da análise efetuada ao Orçamento para o ano de 2024, salientamos o seguinte:

Foi-nos apresentado o Mapa de Receitas e Despesas Previsionais num total de 519.000 euros, o qual se traduz numa expetativa da Direção da Federação de verbas quer de subsídios/patrocínios, a receber por parte de entidades publicas e privadas, quer de despesas necessárias no âmbito da sua normal atividade desportiva conforme Estatuto da Federação.

Tratando-se de estimativas e expetativas baseadas no conhecimento da Direção da Federação referentes a atividades futuras assim como a garantia razoável sobre alguns rendimentos, nomeadamente valores de filiações e apoios do Instituto Português Desporto Juventude, existe ainda um grau de incerteza sobre outros rendimentos que caso não sejam alcançados podem gerar forte probabilidade dos resultados reais poderem ser diferentes dos previstos e as variações possam ser materialmente relevantes.

Parecer

Com base no trabalho efetuado, recorrendo aos dados históricos e atuais existentes à data, considerando a incerteza resultante das estimativas efetuadas sobre as receitas e despesas para o ano de 2024, analisámos a atividade da Federação através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Direção quer pelos Serviços da Federação.

Por outro lado, analisámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios valorimétricos adotados na elaboração do plano orçamental, o qual em nossa opinião está apresentado de forma consistente face à informação que nos foi prestada e documentada.

Como consequência do trabalho efetuado, é nosso PARECER que a Assembleia Geral aprove o Plano e Orçamento da Federação para o exercício de 2024.

Lisboa, 14 de novembro de 2023

O CONSELHO FISCAL

Floriano Manuel Moleiro Tocha
(Presidente)

Nuno Miguel Ferreira da Fonte
(Relator)

Carlos Manuel Lopes Nascimento
(Secretário)